

**4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO n.º 16/2019,  
CELEBRADO ENTRE  
CEASAMINAS E POSTO ZEPPE  
GRAND PRIX LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização aos preços atualmente praticados no mercado, conforme justificativas da Seção de Material, Patrimônio e Transporte – SEMPT na Solicitação de Contratação n.º 016504.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigorarão com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de seu vencimento, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato n.º 16/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Os itens 15.1.1; 15.1.2; 15.1.3 e 15.2, da Cláusula Décima Quinta do Contrato, serão suprimidas, sendo substituídas pela seguinte redação:

*15.1.1 – Os preços deverão ser reajustados tomando como base a Pesquisa de Preços oficial divulgada no site da Agência Nacional do Petróleo – ANP para o município de Contagem/MG. Para efeito de apuração do valor do litro de combustível considerará o preço médio mensal, no qual será aplicado o percentual de desconto registrado, chegando então ao preço do litro que deverá ser praticado.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

Em virtude da sistemática adotada pela nova redação do item 15.1.1, da Cláusula Décima Quinta, do Contrato, não há como precisar os preços dos combustíveis a serem pagos, dado que haverá variação de preços na pesquisa de mercado existente no site da ANP para o município de Contagem/MG; no



entanto, o valor global do Contrato continua intacto, qual seja, R\$ 88.471,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais).

### **CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 16/2019 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 15 de junho de 2021.

[REDACTED]

Diretor Presidente  
CEASAMINAS

[REDACTED]

Diretor de Administração e Finanças  
CEASAMINAS

[REDACTED]

POSTO ZEPPE GRAND PRIX LTDA.

### **TESTEMUNHAS:**

[REDACTED]  
Thiago Resende Machado Andrade/CPF \*\*\*.022.986.\*\*

[REDACTED]  
Leonardo Cabral Ferreira/CPF \*\*\*.007.376-\*\*

[REDACTED]  
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

